



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1993**

**Lidianópolis, Terça-Feira, 31 de Julho de 2018**

**PORTARIA N.º 2.279, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

### **R E S O L V E:**

Conceder férias de 10 (dez) dias a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> LILIANE WIELEWSKI POBBE MAINARDES, portadora do RG. N.º 8.093.678-8-SSP-PR e CPF/MF. N.º 041.533.489-61, lotada no cargo provimento efetivo de PSICOLOGO, a serem gozadas a partir do dia 16/07/2018 a 25/07/2018, referente ao período aquisitivo de 24/05/2017 a 13/05/2018.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE TRES DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL**

---

**PORTARIA N.º 2.284, DE 25 DE JULHO DE 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

### **RESOLVE:**

Conceder férias de 10 (dez) dias ao servidor público municipal, Sr. **JOSÉ RIBEIRO**, portador do RG. N.º 4.605.217-0-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 525.663.079-20, lotado no cargo de provimento efetivo de Guardião, a serem gozadas a partir de 18/07/2018 à 27/07/2018, referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU  
Prefeito Municipal**